



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 60612/2021
Fls. nº 086
Visão _____

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 057472442015-5	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2015
NOME ALCY NOGUEIRA DA SILVA	
FILIAÇÃO JOSE NOGUEIRA DA SILVA E MARIA ENILDE DA SILVA	
NATURALIDADE JOSELÂNDIA - MA	DATA DE NASCIMENTO 19/10/1968
DOC. CRIBER CASAM. N. 7252 FLS. 84 LIV. 33	
CPF 279386538-96	
SÃO LUÍZ-MA P-18	
	ASSINATURA DO DIRETOR
	LEINº 7.116 DE 29/09/63
	VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	MA1842333088
	
POLEGAR DIREITO	
ALCY NOGUEIRA DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896

Nome do Empresário

ALCY NOGUEIRA DA SILVA

Nome Fantasia

ALCY PUBLICIDADE

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

0574724420155

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

279.386.538-96

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.490.932/0001-70

Endereço Comercial

CEP

65750-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA HENRIQUE LEITE

Município

ESPERANTINOPOLIS

Número

620

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

22/06/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Promotor(a) de eventos, independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Comerciante independente de produtos para festas e natal

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de
material elétrico

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME69863704

Número do Identificador
37490932000170

Data de Emissão
18/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896**
CNPJ: **37.490.932/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:16 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **10/08/2022**.

Código de controle da certidão: **9A30.88E7.E07E.679C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALCY NOGUEIRA DA SILVA**
CPF: **279.386.538-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:38 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **6D4E.EAED.FE04.20C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 0606/2022
Fls. nº 092
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017357/22

Data da

11/02/2022 11:06:07

Inscrição Estadual: 126853649

CPF/CNPJ: 37490932000170

Razão Social: ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896

Endereço: RUA HENRIQUE LEITE, 620 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone:

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Processo nº 0606/2022
Fls. nº 093
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010067/22

Data da

11/02/2022 11:06:27

Inscrição Estadual: 126853649

CPF/CNPJ: 37490932000170

Razão Social: ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896

Endereço: RUA HENRIQUE LEITE, 620 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: null

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 08378860000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000824 Inscrição Municipal: 000824
Contribuinte: ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896 CPF/CNPJ: 37490932000170
Nome Fantasia: ALCY PUBLICIDADE
Endereço: RUA HENRIQUE LEITE, 620 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 18/02/2021 Data de Encerramento: 0
Atividade: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

— Atividade(s) CNAE —
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
— Sócio(s) —
ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896

Emissão: 21/03/2022 10:09:39 Validade: 10/09/2022 Usuário: MARCOS

Número/Controle da Certidão: EEE2DB6C9CB08C7

Marcos Aurelio S. Figueiredo
Chefe do Departamento de Administração Tributária
Potaria 027/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.490.932/0001-70

Razão Social: ALCY NOGUEIRA DA SILVA 27938653896

Endereço: R HENRIQUE LEITE 620 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030201171191964336

Informação obtida em 07/03/2022 12:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCY NOGUEIRA DA SILVA

CPF: 279.386.538-96

Certidão nº: 3551285/2022

Expedição: 28/01/2022, às 11:15:31

Validade: 26/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCY NOGUEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **279.386.538-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA, SECRETÁRIA JUDICIAL
DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema Themis PG, PJe* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** registro de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **ALCY NOGUEIRA DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.490.932/0001-70, localizada na Rua Henrique Leite, 620, Bairro Centro, Esperantinópolis (MA). **CERTIFICO** finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, *Elaine Lima Cruz Uchôa*, Secretária Judicial, digitei e assinei.

Elaine Lima Cruz Uchôa
Elaine Lima Cruz Uchôa
Secretária Judicial



Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.

IMPRESSA EM: 14/02/2022 10:39:24

Guia nº 22.052.901.001.167.150-9